Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 023/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia. **CONTRATADA**: Engecalc Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/02/2012, nos termos previstos em na Cláusula Quinta – Do Prazo, do instrumento contratual. Vigência: **09/08/2012 a 09/02/2013**. Fundamento legal: Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2012.

Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal de Cordeiros

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia
CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 023/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia. **CONTRATADA**: Engecalc Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/02/2012, nos termos previstos em na Cláusula Quinta – Do Prazo, do instrumento contratual. Vigência: **09/02/2014 a 09/08/2014**. Fundamento legal: Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93. Cordeiros Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 023/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia. **CONTRATADA**: Engecalc Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/02/2012, nos termos previstos em na Cláusula Quinta – Do Prazo, do instrumento contratual. Vigência: **09/08/2014 a 09/02/2015**. Fundamento legal: Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93. Cordeiros Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia CNPJ 13.694.468/0001-75 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 023/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia. **CONTRATADA**: Engecalc Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/02/2012, nos termos previstos em na Cláusula Quinta – Do Prazo, do instrumento contratual. Vigência: **09/02/2013 a 09/08/2013**. Fundamento legal: Art. 57. § 1° Inc. VI, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia CNPJ 13.694.468/0001-75 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 023/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia. **CONTRATADA**: Engecalc Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/02/2012, nos termos previstos em na Cláusula Quinta – Do Prazo, do instrumento contratual. Vigência: **09/08/2013 a 09/02/2014**. Fundamento legal: Art. 57. § 1º Inc. VI. do Lai 8.666/03. Condeiros Estado do Pobio em 00 do agosto do 2013.

VI, da Lei 8.666/93. Cordeiros Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva – Prefeito Municipal de Cordeiros